



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora municipal.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **22 (vinte e dois) dias de licença-prêmio**, a contar de **19/01/2021 a 09/02/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 28/02/2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2020.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 30 de dezembro de 2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.